



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de Janeiro de 2023

Edição 1.831 - Ano XVIII - Semanal

## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 005 /2023 06 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conferir PODERES à Chefe de Gabinete, Srª. APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO, Matrícula 8880194, Titular da Cédula de Identidade RG nº 2.105.082/PR e do CPF sob o nº 350.071.179-00, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundos da Secretaria Municipal de Administração, quando da ausência da Srª. JANE GOMES DE SOUZA UNO, Secretária Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 06 de Janeiro de 2023.

  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Agricultura

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Ref.: CONTRATO Nº 034/2022 de 25/01/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021  
Processo nº 147/2021

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a “aquisição de patrulha mecanizada” Caminhão caçamba nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº910273/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº512603/2021 Termo de Convênio que celebram A União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Tamarana-Pr, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**O MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.159.652/0001-67, estabelecida a Avenida Floriano Peixoto, 615, sala 701, Centro, CEP: 38.400-102, Uberlândia/MG, neste ato representado por *Evandro Jorge da Fonseca*, inscrito no CPF sob o nº 847.224.796-15; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo para empresa especializada no para “aquisição de patrulha mecanizada” Caminhão caçamba, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 068/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, que originou o Contrato nº 034/2022, para a “aquisição de patrulha mecanizada” Caminhão caçamba, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, conforme justificativa da empresa (fls. 272 a 274 do Processo Licitatório), e-mail da Secretaria Municipal de Agricultura que acatou a justificativa (fls. 282 a 283 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 398/2022 (fls. 276 a 280 do Processo Licitatório), nos termos do art. 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1972.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Agricultura

2.1 A rescisão do Contrato administrativo em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 05 de Janeiro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**DIGIMAQ COMÉRCIO DE**  
**EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS**  
**E SERVIÇOS LTDA EPP**  
CONTRATADA  
**Evandro Jorge da Fonseca**  
Representante Legal

---

**Franklin Basbasque**  
Secretário Municipal de Agricultura

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1972.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022 DE 28/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA EM VARIADAS CATEGORIAS, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM VARIADOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 484.612,92 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

TAMARANA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**PROCESSO Nº 007/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, Processo nº 007/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de motoristas e monitores escolares para o período de Fevereiro a Dezembro de 2023, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2023, com mínimo de 200 dias letivos, nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 10/01/2023, até às 08:30 horas do dia 20/01/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 20/01/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de Janeiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno  
**Secretária Municipal de Administração**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 005/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 004/2023, Processo nº 005/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de pedras para pavimentação e emulsão asfáltica, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras públicas de demais locais do Município de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 10/01/2023, até às 08:30 horas do dia 23/01/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 23/01/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de Janeiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno  
**Secretaria Municipal de Tamarana**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)